

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA

# BOLETIM INTERNO



PORTO VELHO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Direção Geral do DETRAN/RO divulga a todos os servidores no âmbito deste Departamento, CIRETRAN'S e Postos Avançados e ao público em geral.

**1ª PARTE – Atos Oficiais**  
**Sem Alteração**

**2ª PARTE – Atividades Administrativas**  
**Alterações**

**3ª PARTE – Ações Disciplinares**  
**Sem Alteração**

**4ª PARTE – Divulgações Técnicas**  
**Sem Alterações**

**5ª PARTE – Assuntos Gerais**  
**Sem Alteração**

**1ª PARTE – Atos Oficiais**  
**Sem Alteração**

**2ª PARTE – Atividades Administrativas**

**2. PESSOAL**

**2.1 – Diárias**

- 2.1.1 PORTARIA Nº 2467 – Laodisséia de Sousa e outros
- 2.1.2 PORTARIA Nº 2480 – Fábio Gil do Nascimento e outros
- 2.1.3 PORTARIA Nº 2489 – Júlio César Rodrigues e outros

**2.2 – Errata**

- 2.2.1 ERRATA S/N.º - Portaria nº 352/2019/DETRAN-CTEC

**2.3 – Auxílio Incentivo à Formação e Adicional de Qualificação**

- 2.3.1 PORTARIA Nº 2463 – Brunna Rafaela De Oliveira Frota e outros

**DETRANRO**

**3ª PARTE – Ações Disciplinares**  
**Sem Alteração**

**4ª PARTE – Divulgações Técnicas**  
**Sem Alteração**

**5ª PARTE – Assuntos Gerais**  
**Sem Alteração**



## Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 2467/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias - SEDIARIA, de 25.11.2019 (ID 9046051).

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos Municípios de **ALVORADA DO OESTE, ARIQUEMES, BURITIS, CUJUBIM, JI-PARANÁ, MONTE NEGRO, PRIMAVERA DE RONDÔNIA, RIO CRESPO, ROLIM DE MOURA e SERINGUEIRAS**, tendo como objetivo instruir processos administrativos acostados nesta corregedoria, no período de **25.11 a 07.12.2019**.

Nome Servidor	Matrícula	Lotação:
LAODISSEIA DE SOUSA SANTANA	300075413	PORTO VELHO
TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO	300094691	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.****NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 29/11/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9063165** e o código CRC **4865C3B9**.



## Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 2480/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias - SEDIARIA, de 27.11.2019 (ID 9091063), bem como Errata DETRAN-DTV, de 28.11.2019 (ID 9118709).

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos Municípios de **PRESIDENTE MÉDICI, PIMENTA BUENO, OURO PRETO, THEOBROMA, ALVORADA DO OESTE, SERINGUEIRAS, MIRANTE DA SERRA, CEREJEIRA, CUJUBIM, MACHADINHO DO OESTE, BURITIS e GUAJARÁ-MIRIM**, tendo como objetivo realizar a inspeção nas empresas estampadoras de placas de identificação veículos automotores In Loco da capital e interior do Estado, no período de **03 a 13.12.2019**.

Nome Servidor	Matrícula	Lotação:
FABIO GIL SOUZA DO NASCIMENTO	300150643	PORTO VELHO
SAMIA DANTAS DE SOUZA	300035585	
EMANUEL DE OLIVEIRA SOUSA	300073396	
DLEITON JÁDERSON CAMPOS VIEIRA	300075427	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.****NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

## Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 28/11/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9116544** e o código CRC **0BA61836**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.506743/2019-98

SEI nº 9116544



## Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 2483/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias - SEDIARIA, de 27.11.2019 (ID 9097996).

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos Municípios de **ALVORADA DO OESTE, CASTANHEIRAS, MIRANTE DA SERRA, NOVA UNIÃO, OURO PRETO DO OESTE, PRESIDENTE MÉDICI** e **URUPÁ**, tendo como objetivo aplicar exames teóricos e práticos de direção veicular, no período de **02 a 13.12.2019**.

Nome Servidor	Matrícula	Lotação:
JÚLIO CÉSAR RODRIGUES JUNQUEIRA	300035553	JI-PARANÁ
TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	300072619	
JUNIOR DE ALMEIDA BARBOSA	300092732	
VANUZA DOS SANTOS SILVA	300127603	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE – SE. NCUMPRASE.****NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 28/11/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9121401** e o código CRC **2C036433**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.510681/2019-19

SEI nº 9121401



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

**ERRATA**

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 304/2019/DETRAN-SERBEN, de 14.11.2019 (ID 8787676).

**RESOLVE:**

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 352/2019/DETRAN-CTEC, de 26/02/2019, publicada no Boletim Interno n.º 04, de 18.02.2019.

Onde se lê:

300072497	ELINES DE ÁVILA LARA FREIRE	2018/2019	11/04/2019	30/04/2019	<b>21/11/2019</b>	<b>30/11/2019</b>	X	X	CIRETRAN DE VILHENA
-----------	--------------------------------	-----------	------------	------------	-------------------	-------------------	---	---	---------------------------

Leia-se:

300072497	ELINES DE ÁVILA LARA FREIRE	2018/2019	11/04/2019	30/04/2019	24/02/2020	04/03/2020	X	X	CIRETRAN DE VILHENA
-----------	--------------------------------	-----------	------------	------------	------------	------------	---	---	---------------------------

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 26/11/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9066015** e o código CRC **4C5E8838**.



## Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 2463/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21.

Considerando os autos do Processo n.º 0010.394996/2018-21;

Considerando a Comunicação Interna nº 17/2019/DETRAN-SECALC (ID 8861125) e Errata (ID 9050569).

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com a Resolução n.º 002/2013, **ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL**, aos servidores infrarrelacionados:

Processo Eletrônico	Nome do Requerente	Matrícula	Lotação	Verba	Rúbrica	REF.
0010.102105/2019-00	BRUNNA RAFAELA DE OLIVEIRA FROTA	300148692	Colorado do Oeste	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	6%
0010.476597/2019-69	CARLOS REUEL QUEIROZ PONTES	300078138	Porto Velho	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	2%
0010.435843/2019-22	DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA	300150940	Porto Velho	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10%
0010.437448/2019-84	ESTELA DALVA BEZERRA BOERO	300035606	Porto Velho	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10%
0010.360534/2019-91	FRANCE CARLA FURTADO BANDEIRA	300097364	Porto Velho	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	4%
0010.463307/2019-17	LUIS FERNANDO DE SOUSA FRANCISCO	300139280	Nova União	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	4%
0010.008264/2019-19	MARCEL LUIS FREITAS	300074009	Rolim de Moura	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	2%
0010.432411/2019-60	MARIA DOLORES SILVA DE SOUZA	300093555	Porto Velho	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10%
0010.442714/2019-91	MAYARA CRISTINA DINIZ	300131780	Porto Velho	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10%
0010.396475/2019-90	NADIELLE CRISTHINE DE DE CARVALHO	300145927	Rolim de Moura	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	6%

0010.304383/2019-91	PAULO RICARDO UCHAKI JUNIOR	300073001	Ji-Paraná	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10%
0010.423472/2019-36	RAIMUNDO DA SILVA CARDOSO	300035514	Porto Velho	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10%
0010.079978/2019-01	SIDNEY FERREIRA SILVA	300105075	Porto Velho	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10%
0010.225744/2019-34	SIMONE ZANETTE NOVAKOWSKI	300142339	São Felipe do Oeste	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10%
0010.443411/2019-95	VALDINEU ANTÔNIO DE ANDRADE	300111628	Ouro Preto do Oeste	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10%
0010.388927/2019-60	YARA MARIA VARJÃO COELHO	300100356	Porto Velho	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Neil Aldrin Faria Gonzaga**

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 25/11/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9051334** e o código CRC **45FCC676**.